PROTOCOLO Nº 645/14

DE 21 de Outubro de 2014

Diretor Administrativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104/14

EMENTA: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS E O ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 97/2014.

INICIATIVA: DA MESA DIRETIVA

Dado para a Ordem do Dia em 21 de Outubro de 2014

1ª Discussão em 21 de Outubro de 2014 — Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 23 de Outubro de 2014 — Aprovado por Unanimidade

VOTAÇÃO: EM REGIME DE URGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 102/14, PROMULGADA 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Este Processo Contém

07 Páginas

Publicado no Boletim Oficial

nº _____ de ____ / ____ / _____

00000

RESOLUÇÃO Nº 102/2014

Altera e acrescenta dispositivos e o Anexo I à Resolução nº 97/2014

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 23 de Outubro de 2.014, aprovou, e Eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Acrescenta a alínea "b" ao inciso II; altera o §2º e acrescenta o §10 ao art. 2º da Resolução nº 97/2014, passando a constar:

Art.2º (...)
I - (...)

II – (...)
a) (...)
b) Diretor Executivo.

§1º (...)

§2 O cargo de Auxiliar de Licitação e Compras criado pelo inciso I, b, acima terá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais; sendo 01 vaga para o respectivo cargo, ***para o qual será exigido escolaridade de nível superior – correspondente a curso de graduação em qualquer das áreas de Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito ou Administração Pública*** *-, passando a fazer parte do Quadro Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Palmeira, com remuneração fixada em lei e com as seguintes atribuições:*

(...)

§10. O cargo de Diretor Executivo permanece com as mesmas atribuições conferidas pela Resolução nº 73/2009 e remuneração fixada por lei.

Art. 2º. Insere o Quadro VII ao Anexo I da Resolução nº 97/2014:

Anexo I

CÂMARA MUNI... Palmeira - PR

QUADRO VII			
GRUPO	**NÍVEL/ SUBNÍVEL**	**CARGO**	**VENCIMENTO BASE***
OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS	**A**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.053,27
OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO	**B-1**	AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	1.400,00
	B-2	ARQUIVISTA	1.400,00
	B-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.273,08
	B-4	RECEPCIONISTA	1.000,00
OCUPACIONAL SEMI PROFISSIONAL	**C**	SECRETARIO PARLAMENTAR	3.556,70
OCUPACIONAL PROFISSIONAL	**D-1**	PROCURADOR	7.113,38
	D-2	CONTADOR	3.556,70
CARGOS EM COMISSÃO	**E-1**	DIRETOR EXECUTIVO	4.614,93
	E-1	DIRETOR ADMINISTRATIVO	4.614,93
	E-1	DIRETOR FINANCEIRO	4.614,93
	E-2	ASSESSOR JURÍDICO	3.200,00
	E-2	ASSESSOR PARLAMENTAR	3.200,00
	E-3	ASSESSOR DE PROJETOS	1.400,00
	E-4	ASSESSOR PARLAMENTAR I	1.273,08
FUNÇÃO GRATIFICADA	**F**	CONTROLADOR INTERNO	1.400,00

* os valores dos vencimentos estão atualizados até o mês de abril/2014

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data da publicação da Resolução nº 97/2014 e revoga disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2.014.

Fabiano Bishop Cassanta
Presidente

José Ailton Vasco
1º - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Altera e acrescenta dispositivos e o Anexo I à Resolução nº 97/2014

Art. 1º Acrescenta a alínea "b" ao inciso II; altera o §2º e acrescenta o §10 ao art. 2º da Resolução nº 97/2014, passando a constar:

Art.2º *(...)*
I - (...)

II – *(...)*
a) (...)
b) Diretor Executivo

§1º (...)

§2 O cargo de Auxiliar de Licitação e Compras criado pelo inciso I, b, acima terá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais; sendo 01 vaga para o respectivo cargo, ***para o qual será exigido escolaridade de nível superior – correspondente a curso de graduação em qualquer das áreas de Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito ou Administração Pública*** *-, passando a fazer parte do Quadro Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Palmeira, com remuneração fixada em lei e com as seguintes atribuições:*

(...)

§10. O cargo de Diretor Executivo permanece com as mesmas atribuições conferidas pela Resolução nº 73/2009 e remuneração fixada por lei.

Art. 2º. Insere o Quadro VII ao Anexo I da Resolução nº 97/2014:

Anexo I

QUADRO VII			
GRUPO	**NÍVEL/ SUBNÍVEL**	**CARGO**	**VENCIMENTO BASE***
OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS	**A**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.053,27
OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO	**B-1**	AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	1.400,00
	B-2	ARQUIVISTA	1.400,00

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

	B-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.273,08
	B-4	RECEPCIONISTA	1.000,00
OCUPACIONAL SEMI PROFISSIONAL	C	SECRETARIO PARLAMENTAR	3.556,70
OCUPACIONAL PROFISSIONAL	D-1	PROCURADOR	7.113,38
	D-2	CONTADOR	3.556,70
CARGOS EM COMISSÃO	E-1	DIRETOR EXECUTIVO	4.614,93
	E-1	DIRETOR ADMINISTRATIVO	4.614,93
	E-1	DIRETOR FINANCEIRO	4.614,93
	E-2	ASSESSOR JURÍDICO	3.200,00
	E-2	ASSESSOR PARLAMENTAR	3.200,00
	E-3	ASSESSOR DE PROJETOS	1.400,00
	E-4	ASSESSOR PARLAMENTAR I	1.273,08
FUNÇÃO GRATIFICADA	F	CONTROLADOR INTERNO	1.400,00

* os valores dos vencimentos estão atualizados até o mês de abril/2014

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data da publicação da Resolução nº 97/2014 e revoga disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2.014.

Fabiano Bishop Cassanta
Presidente

Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente

José Ailton Vasco
1º - Secretário

Arildo Santos Zaleski
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem como fim corrigir um equívoco constante da interpretação das Resoluções nº 73 e nº 74/2009, as quais previam todas as atribuições do cargo de Diretor Executivo, mas não previam a vaga nos anexos, o que deixa dúvida quanto a existência efetiva ou não do referido cargo de Diretor Executivo, já que havia todas as previsões e atribuições na Resolução mas o cargo não estava mencionado nos anexos. Assim, para evitar-se qualquer dúvida, a presente Resolução pretende atualizar a Resolução nº 97/2014, não deixando margem de dúvidas quanto à existência do referido cargo, sendo que suas atribuições são as mesmas já fixadas na Resolução nº 73/2009 e a remuneração é a fixada em lei. Ainda, altera o §2º para o fim de especificar a escolaridade exigida para preenchimento do cargo de Auxiliar de Licitação e Compras, tendo em vista a realização de concurso público.

Ainda, insere o Quadro VII ao Anexo I da Resolução nº 97/2014 tendo em vista que os Anexos da Resolução nº 74/2009 foram revogados pelo art.4º da Resolução 97/2014. Este Quadro traz todos os cargos e os respectivos vencimentos devidamente atualizados, bem como traz os grupos e níveis a que pertence cada cargo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2.014.

Fabiano Bishop Cassanta
Presidente

Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente

José Ailton Vasco
1º - Secretário

Arildo Santos Zaleski
2º Secretário

00000

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104/14 **VOTAÇÃO**

EM 1ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104/14

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM REGIME DE URGÊNCIA
INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 21 DE OUTUBRO DE 2014

Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____

EM 2ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104/14

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM REGIME DE URGÊNCIA

PROMULGUE-SE E PUBLIQUE-SE

SALA DAS SESSÕES EM 23 DE OUTUBRO DE 2014

Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____